

Teoria Geral do Direito Civil I

Exame de Coincidências (época normal) – 24.01.2025

Duração: 100 minutos

I

Jorge, de 14 anos, aparenta ter 16 anos. Após ver um anúncio da marca de relógios dos seus sonhos, Jorge decidiu que a sua idade não seria um obstáculo a ter o relógio. Para tal efeito, Jorge colocou uma barba e bigode postiços, um fato de três peças e uns mocassins bordô, aparentando agora ter pelo menos 22 anos. Deslocou-se a uma relojoaria de luxo e comprou o relógio. No dia do seu 15.º aniversário, os pais tomaram conhecimento da compra do relógio porque viram o filho a utilizá-lo.

Jorge, que tem uma conta de *Tik Tok* com milhares de seguidores, apareceu em várias publicações usando o relógio. Nesse seguimento, a marca fez-lhe uma proposta para assinarem um contrato de publicidade, através do qual Jorge teria de publicar um vídeo por mês, no qual se mostrasse a utilizar os relógios da marca que a mesma lhe iria disponibilizar.

Jorge assinou o contrato, escondendo dos pais esse acordo, porque sabe que eles não o autorizariam.

Enquanto limpava o quarto de Jorge, o pai encontrou o contrato com a marca, ficando profundamente aborrecido, e dirigindo-se, juntamente com a mãe de Jorge, aos escritórios da marca para rasgar o contrato e exigir que o considerassem como terminado.

1. Os pais podem devolver o relógio à loja e reaver o dinheiro? (3,5 valores)
2. A sua resposta seria diferente caso os pais apenas tomassem conhecimento do facto aquando do 16.º aniversário de Jorge? (2 valores)
3. Os pais podem solicitar o término do contrato? (4,5 valores)

II

Em janeiro de 2020, Ricardo adquiriu um equipamento para um estúdio fotográfico. Na altura, o seu irmão, José, disse-lhe que essa aquisição era uma péssima escolha porque o material estava a ser vendido a um preço extremamente inflacionado.

No final do ano de 2020, Ricardo começou a sentir-se preocupado, porque quando saía de casa, começava a sentir-se desorientado e nunca sabia o que estava a fazer e como voltar para casa.

Após falar com o irmão sobre essa situação, achou melhor requerer para si próprio o acompanhamento.

Ricardo foi declarado maior acompanhado, sujeito à medida de autorização prévia a celebração de negócios jurídicos, sendo a sentença publicada no mês de maio de 2021. O tribunal afirma na decisão que sem dúvida que Ricardo já estava assim há largos anos. José, tendo sido nomeado seu acompanhante, acredita que Ricardo não estava bem quando celebrou o negócio de aquisição do equipamento, pelo que pretende anular esse negócio.

Ricardo, que se sentia melhor em certas alturas do ano, em maio de 2022 decidiu investir no seu estúdio fotográfico e contratar uma empresa para instaurar um isolamento topo de gama. José, quando vai ter com o irmão ao estúdio fotográfico e se depara com aquele sistema de isolamento, fica extremamente preocupado pelo dinheiro que presume que Ricardo gastou e afirma que vai anular aquele contrato.

Por outro lado, José sabe que Ricardo tem uma namorada e que pretende casar, e proibiu o irmão de o fazer. Tentou ainda anular as compras simples que Ricardo fizera para pedir a namorada em casamento: uma caixa de chocolates e um ramo de rosas.

Quid iuris? (7 valores)

III

Comente a seguinte afirmação, dando pelo menos um exemplo: *“As sujeições são as situações jurídicas passivas correspondentes aos direitos potestativos.”* (2 valores)

Apreciação global [organização da resposta; clareza da exposição; ortografia e sintaxe] (1 valor).

Observação: a atribuição da cotação total a uma pergunta pressupõe uma fundamentação completa da resposta, nos termos legais, doutrinários e jurisprudenciais adequados.

Tópicos de correção

Em geral compete, em cada situação, elencar os pressupostos de facto que originam o problema jurídico a resolver, enunciar o problema, contextualizá-lo e explicá-lo, fornecer os termos possíveis de solução, discuti-los e aplicar a(s) solução(ões) ao caso.

A atribuição da cotação total a uma pergunta pressupõe uma fundamentação completa da resposta, nos termos legais, doutrinários e jurisprudenciais adequados.

I

1. Os pais podem devolver o relógio à loja e reaver o dinheiro? (3,5 valores)

- i. Situação pessoal de J: personalidade jurídica e menoridade; estatuto jurídico do menor; explicação da capacidade de gozo e incapacidade genérica de exercício do menor;
- ii. Invalidez da compra por incapacidade de exercício (exclusão do art. 127.º), anulabilidade (art. 125.º/1/a);
- iii. Dolo do menor (art. 126.º), efeitos, e discussão da extensão dos seus efeitos aos pais.

2. A sua resposta seria diferente caso os pais apenas tomassem conhecimento do facto aquando do 16.º aniversário de Jorge? (2 valores)

- i. Discussão da validade do negócio ao abrigo do art. 127.º

3. Os pais podem solicitar o término do contrato? (4,5 valores)

- i. Limitação voluntária dos direitos de personalidade (art. 81.º): explicação do regime e natureza, incapacidade do menor;
- ii. Concluir que havia incapacidade, pelo que não é aplicável a denúncia (art. 81.º/2), mas sim a anulação por força do art. 125.º/1/a.

II (*sete valores*)

- i. **Contextualizar, no caso concreto, o regime do maior acompanhado, especialmente:** (a) os requisitos do acompanhamento; (b) os princípios gerais do acompanhamento; (c) a legitimidade para requerer; (d) as medidas de acompanhamento; (e) as consequências do acompanhamento e (f) designação do acompanhante;

- ii. **Discussão da validade da compra do equipamento para o estúdio, atendendo, especialmente:** (a) à capacidade jurídica do maior; (b) ao momento do decretamento do acompanhamento; (c) à exclusão da aplicação das regras do acompanhamento; (d) à aplicação da incapacidade acidental (154.º/3); (e) à anulabilidade do negócio; e (f) ao prazo para arguir a anulabilidade (287.º).
- iii. **Discussão da validade da instalação do isolamento, atendendo, especialmente:** (a) à circunstância de se aplicarem plenamente as medidas de acompanhamento (154.º/1/a); (b) à qualificação do negócio quanto negócio da vida corrente/profissional do acompanhado; (c) à anulabilidade enquanto consequência pela prática de atos que desrespeitem as medidas de acompanhamento e (e) ao prazo para arguir a anulabilidade.
- iv. **Discussão da validade das compras para a namorada atendida especialmente:** (a) à circunstância de se aplicarem plenamente as medidas de acompanhamento (154.º/1/a); (b) à qualificação do negócio quanto negócio da vida corrente (147.º).
- v. **Discussão do direito do acompanhado a casar** de acordo com o art. 147.º; necessidade de a sentença vedar expressamente esse direito, de contrário o exercício de direitos pessoais pelo acompanhado é válido.

III (2 valores)

- i. Explicar o que são situações jurídicas e o que significa qualificar uma situação jurídica como passiva;
- ii. Definir sujeição e direito potestativo, explicando a ligação entre ambos;
- iii. Dar um exemplo.

Apreciação global [organização da resposta; clareza da exposição; ortografia e sintaxe] (1 valor).